



JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2020.

OBJETO: Trata os presentes autos, de procedimento que tem por objeto, aquisição de equipamento e periféricos de informática dando melhor qualidade de trabalho ao policial militar e do atendimento da população que rotineiramente procura o 3º pelotão da Policia Militar de Delta MG.

Empresa contratada:

- UBERCOMP EIRELI ME CNPJ: 21.503.193/0001-73, valor de R\$ 17.064,00 (dezessete mil e sessenta e quatro reais) parcela unica.

Base legal: Inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CONSIDERANDO o consignado no processo de compras, do Termo de referência assinado pelo Tenente Alex Ricardo Rufino da Silva

A aquisição do referente objeto faz necessária para melhoria das condições internas do 3º pelotão, dando melhor qualidade de trabalho ao policial militar e de atendimento população que rotineiramente procura o estabelecimento policial para resolução dos problemas de segurança pública.

A Comissão de Licitação da FUNEPU, em vista a premente necessidade em adquirir os objetos solicitado destina-se exclusivamente ao uso do 3º pelotão da Policia Militar da cidade de Delta-MG, fato gerado pelo termo de referência, anexados ao processo, com arrimo no inciso II do art. 24 da Lei 8666/93, deliberou por contratar referida empresa, em dispensa de licitação, submetendo, em face do preconizado no art. 26 do mencionado diploma legal, o presente procedimento à autoridade superior, para ratificá-lo ou não, no prazo máximo de cinco dias, no qual, a publicação na imprensa oficial deve efetivar-se.



FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA
CNPJ 20.054.326/0001-09
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

Uberaba, MG 30 de janeiro de 2019

Davis Danilo Rodrigues da Silva

Membro Comissão de Licitação

Raphael de Assunção Peixoto

Membro Comissão de Licitação

Antônio Cassemiro Gonçalves

Membro Comissão de Licitação

Marcelo Fernandes Moraes

Membro Comissão de Licitação

Elizeu Dias dos Santos Junior

Presidente Comissão de Licitação